**INDICAÇÃO Nº 462/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA PRAÇA DAS MENINAS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**EMERSON FARIAS – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de banheiros na Praça das Meninas, localizada no bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção de banheiros na Praça das Meninas é medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana do bairro Jardim Aurora, pois a praça é um ponto de encontro importante para a comunidade local, onde ocorrem diversas atividades de lazer, esportivas e culturais e a falta de banheiros públicos na área é uma deficiência significativa que compromete o conforto e a conveniência dos usuários, especialmente durante eventos e nos momentos de maior fluxo de pessoas;

Considerando que a disponibilização de banheiros é uma questão de saúde pública, pois banheiros limpos e bem mantidos contribuem para a manutenção da higiene na praça, garantindo um ambiente saudável para todos;

Considerando que a presença de banheiros públicos incentiva o uso contínuo e crescente dos espaços públicos, já que, quando as pessoas sabem que têm acesso a instalações sanitárias adequadas, são mais propensas a frequentar a praça, seja para atividades físicas, encontros sociais ou eventos comunitários, isso, por sua vez, promove a convivência e o bem-estar social, fortalecendo o senso de comunidade e a qualidade de vida dos moradores do Jardim Aurora;

Considerando que a construção de banheiros na Praça das Meninas também deve contemplar a acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos e crianças, pois instalações sanitárias acessíveis garantem que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam usufruir plenamente do espaço público e esta medida é um passo importante em direção à inclusão social e à promoção da igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade;

Considerando que investir na construção de banheiros na Praça das Meninas é uma forma de valorizar o espaço público e de demonstrar o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana, dado que espaços públicos bem cuidados e equipados refletem positivamente na imagem do bairro e do município, atraindo mais visitantes e promovendo um ambiente agradável e acolhedor para todos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |